

## **Atualização do preço respeitante ao montante compensatório, constante do Acordo de Colaboração, outorgado entre o Município de Trancoso e a Transdev Interior S.A.**

A AMT emitiu parecer sobre a atualização do preço respeitante ao montante compensatório, constante do Acordo de Colaboração, outorgado entre o Município de Trancoso e a Transdev Interior S.A.

*21 de julho de 2017*